

DECRETO Nº 000128/19 de 16 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 0128/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 16/05/19

**DECRETA:**

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.470,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas		470,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas		5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		470,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2019



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal